

CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVA

Empresa Certificada
NBR ISO 9001:2008



A RT LEA está comprometida com a honestidade e a integridade com relação a toda sua conduta comercial com os funcionários, clientes, fornecedores, concorrentes e outros participantes do mercado e reconhece que as exigências legais e culturais variam em um mercado global.

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação. A RT LEA conta com seus funcionários e parceiros de negócios para, consistentemente, fazer o que é correto e da maneira adequada, preservando assim sua boa reputação.

Nossa filosofia é pautada na integridade, independência e liberdade de expressão; preceitos esses que sempre serão incentivados na empresa.

As diretrizes deste código devem ser observadas por todos os integrantes da empresa, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

A observância do Código de Conduta por parte de cada um dos integrantes reafirma um dos nossos objetivos mais importantes, que é manter e consolidar a reputação da RT LEA.

I. Valores da RT LEA

A RT LEA é uma empresa compromissada com seus valores. Os valores proporcionam a estrutura comum de nossas decisões, atos e comportamentos. Para assegurar este compromisso com nossos valores, precisamos adotar os mais altos padrões de comportamento empresarial, em todos os aspectos relacionados à nossa vida profissional.

Integridade

O alicerce da RT LEA é a nossa integridade. Somos abertos, honestos e confiáveis no relacionamento com nossos clientes, fornecedores, colegas e comunidade.

Meio ambiente, Saúde e Segurança

Trabalhamos com segurança, de modo a proteger e promover a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.

Cliente

Contribuímos para o sucesso de nossos clientes através da criação de valor por meio de soluções inovadoras em produtos e serviços.

Excelência

Buscamos incessantemente a excelência em tudo o que fazemos, todos os dias.

Pessoas

Trabalhamos em um ambiente que promove a inclusão e acolhe as mudanças, novas ideias, respeito pelos indivíduos e igual oportunidade de sucesso para todos.

Responsabilidade

Somos responsáveis – individual e coletivamente – por nosso comportamento, bem como por nossas ações e resultados.

II. Diretrizes Gerais

1. Relacionamento com os integrantes

Com base em nossos valores de dignidade e respeito mútuo, a RT LEA oferece oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, orientação sexual ou qualquer outro fator. Este tratamento justo aplica-se a todas as fases do vínculo empregatício, incluindo:

- Contratação, distribuição de responsabilidades, promoção e demissão de funcionários;
- Oportunidades de crescimento e desenvolvimento;
- Reconhecimento de sucessos;
- Seleção de funcionários para programas de treinamento;
- Definição de salários e benefícios.

Como empresa, desejamos a diversidade em todos os níveis e esperamos ter um ambiente de trabalho em que todos os funcionários contribuam para desenvolver e incentivar ao máximo seu potencial.

Queremos um ambiente em que a comunicação seja clara, honesta e oportuna. Considerando a diversidade um ponto forte da RT LEA, nos empenharemos para entender, de maneira respeitosa, o ponto de vista de outras pessoas.

2. Conduta dos Integrantes

A RT LEA espera de seus integrantes, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais, ou seja, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade.

Faça o que é correto e de forma adequada

- Todos os funcionários devem conhecer os valores, as políticas e os procedimentos da RT LEA, bem como os princípios legais que orientam a conduta de trabalho. Se uma pessoa não souber como agir em determinada situação, deverá pedir ajuda antes de tomar qualquer atitude;
- Pratique os valores, políticas e procedimentos corporativos;
- Não deixe de relatar situações que lhe pareçam duvidosas.

Emprego, atividades ou serviços externos à empresa

- Emprego, atividades ou serviços externos à empresa não podem interferir com o trabalho a ser realizado na RT LEA;
- Não é aceitável fazer serviços externos à RT LEA, os quais, de alguma forma, criem conflito com o trabalho que é executado para a empresa;
- Não é permitido vender produtos que façam concorrência com a RT LEA, mesmo que você o faça como profissional autônomo.

3. Ambiente de trabalho

ART LEA espera, nas relações entre seus integrantes, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, a conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Entender o que é o comportamento profissional correto

- Respeitar as pessoas e a lei no local de trabalho;
- Caberá a cada integrante da RT LEA garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos.
- Funcionários, fornecedores, clientes e contratados devem comportar-se de maneira ética e de acordo com a lei ao interagir com a RT LEA ou atuar em seu nome;
- Todo funcionário deve questionar, apontar situações preocupantes e reportar atos possivelmente desonestos e antiéticos da empresa ou de seus funcionários, fornecedores e clientes;

Todos os funcionários devem respeitar as pessoas e as culturas com as quais trabalhamos. ART LEA não tolera qualquer forma de assédio.

O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física condição de veterano de guerra, status social ou econômico, escolaridade;
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual;
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro funcionário, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

4. Responsabilidade na condução dos negócios

Os negócios da RT LEA devem ser conduzidos com transparência e estrita observância à lei, sendo responsabilidades dos integrantes assegurar seus respectivos cumprimentos. Essa responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da RT LEA.

Direitos Humanos

- A RT LEA honra e respeita todos aqueles que escolheram trabalhar para a empresa. As pessoas trabalham na RT LEA por sua livre e espontânea vontade, não porque foram obrigados a fazê-lo;
- A RT LEA não utiliza mão de obra infantil nem trabalhos forçados;
- A RT LEA respeita a liberdade de cada funcionário de se filiar ou não a associações ou organizações legalmente constituídas.

4.1. Responsabilidade dos Integrantes

É obrigação de todo integrante conhecer, compreender e praticar as disposições deste Código de Conduta. Aos integrantes também caberá, dentro das suas atribuições, a preservação do nome e da imagem da RT LEA.

4.2. Responsabilidade dos Gestores

Na RT LEA todas as pessoas em posição de liderança devem mostrar, por meio de seus atos, que estão comprometidas com os valores da empresa.

Os gestores têm obrigação, dentre outras, de agir da seguinte maneira:

- Oferecer seu comportamento como modelo para todos os seus subordinados e demais integrantes;
- Divulgar aos seus subordinados o conteúdo deste código e conscientizá-los sobre sua necessidade e uso, evitando assim que qualquer integrante, prestador de serviços ou colaborador cometa uma violação por falta de informação;
- Criar uma cultura que gere a observância deste código e incentivar os integrantes a apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação.

5. Relações comerciais

Nossos valores, honestidade e comportamento não se limitam às nossas ações e nem terminam na nossa porta. Esperamos a mesma postura de nossos fornecedores, clientes e de todos os que se relacionem conosco.

A RT LEA espera que seus integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis e às práticas legais de mercado.

5.1. Relação com Fornecedores

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a RT LEA.

A relação com fornecedores deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A escolha e contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos.

A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação. A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

- Verificar o status financeiro e legal do fornecedor;
- Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço;
- Especificar claramente, no contrato, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e a taxa ou os honorários aplicáveis;
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos;
- Evitar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores;
- Os honorários ou o preço a ser pago pela RT LEA por produtos e serviços adquiridos deve representar o valor real dos produtos vendidos e dos serviços prestados;

ART LEA não contratará intencionalmente fornecedores que:

- Forneçam produtos ou serviços que impliquem em riscos de segurança;
- Transgridam leis e regulamentações;
- Utilizem mão-de-obra infantil ou trabalho forçado;

Devem ser evitados negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

Conflito de interesses

Um conflito de interesses pode ocorrer quando objetivos pessoais interferem na avaliação e na objetividade de um funcionário, ou em sua lealdade à RT LEA.

Sendo assim:

- As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal;
- Evite situações que criem ou que pareçam criar conflitos;
- Os funcionários estão proibidos de tomar qualquer medida que resulte em benefício pessoal próprio, de parentes ou de amigos;
- Os funcionários da RT LEA não estão autorizados a representar a empresa em acordos que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou amigos;
- Os funcionários devem informar a alta direção sobre qualquer situação que pareça criar um conflito de interesses.

Uso adequado

Nenhum pagamento ou recebimento, seja em recursos financeiros, propriedades, serviços ou qualquer outra coisa de valor poderá ser feito se a finalidade disso não estiver amparada por lei ou se a finalidade for diferente daquela descrita na documentação da transação.

Presentes e Entretenimento

A postura da RT LEA é clara: é proibido aceitar ou dar presentes, favores e atividades de entretenimento, sempre que isto implique obrigação da parte presenteada.

Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

Os funcionários da RT LEA podem aceitar ou oferecer presentes, favores e entretenimento somente se os seguintes critérios forem atendidos:

- Não são ilegais nem infringem a política empresarial da outra parte;
- Estão de acordo com as práticas comerciais comuns no país ou setor em questão;
- Não podem ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
- Não causam constrangimento à empresa ou ao funcionário quando revelados publicamente;
- Não infringem, de nenhuma maneira, os valores e os princípios éticos nos quais acreditamos.

5.2. Relação com Clientes

A RT LEA adota práticas honestas de concorrência. Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. Não minta sobre produtos, serviços ou preços. Não faça alegações falsas sobre ofertas de concorrência. Não devem ser emitidos certificados falsos, equivocados ou incorretos. A RT LEA fornecerá somente produtos e serviços confiáveis, que atendam plenamente as normas e regulamentações governamentais.

5.3. Relação com Concorrentes

A competitividade dos produtos comercializados pela RT LEA deve ser exercida com base na concorrência leal.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito que a RT LEA espera ser tratada.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da RT LEA a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

6. Utilização e Preservação dos bens da RT LEA

A direção da RT LEA confia em nossa capacidade de comprar, utilizar e proteger os bens da empresa, e também de respeitar a propriedade e os direitos de outras pessoas.

Todos os funcionários têm o dever de proteger os ativos da empresa, como equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Trate os bens da empresa com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens.

Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da RT LEA. Os funcionários não podem roubar, fraudar, desfalcar nem usar indevidamente os bens da empresa.

Não é permitido utilizar equipamentos e outros bens da RT LEA para uso particular.

7. Meio Ambiente, Saúde e Segurança

É compromisso da RT LEA realizar uma boa gestão ambiental. Sempre que necessário, obteremos permissões ambientais, entenderemos os termos e as condições e seguiremos as regras estabelecidas. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos e com os padrões ambientais da empresa.

A RT LEA não colocará em risco a saúde ou a segurança no local de trabalho, para obter lucro ou aumento de produção. As regras e os procedimentos de SMS estabelecidos devem ser compulsoriamente obedecidos em todos os locais de trabalho.

É dever de todos executar o trabalho que cabe a cada um, respeitando sempre as regras de SMS, e comunicando imediatamente qualquer situação preocupante, incidente ou desrespeito às normas de segurança.

É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa.

Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas ilegais.

Não é permitido o uso indevido de medicamentos no local de trabalho. A RT LEA não permitirá que alguém trabalhe sob o efeito de medicamentos que possam criar condições inseguras.

Os funcionários estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho.

LEMBRE-SE!

Todos os funcionários da RT LEA devem cumprir o que está estabelecido neste Código de Conduta Corporativo, mesmo que discordem pessoalmente de seu conteúdo. Se não tiver certeza sobre a ação correta a tomar em uma situação de negócios, entre em contato e peça orientação à sua gerência ou à direção da empresa.

Data da entrada em vigor: Janeiro de 2016.



